

O DEVASSAMENTO DOS SERTÕES DO RIO DOCE E ZONA DA MATA

resistência e associação dos povos indígenas nos séculos XVIII e XIX*

RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA**

RESUMO

Este artigo analisa um novo aspecto dos povos indígenas do Vale do rio Doce e Zona da Mata, destacando a perspectiva de suas fronteiras étnicas, e não os usuais limites administrativos que circunscrevem as capitânicas de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Fundamentado em fontes historiográficas e documentais, o trabalho repensa as estratégias de resistência e associação, bem como as imagens forjadas sobre o indígena, a partir do rearranjo do processo migratório ocasionado pelo acirramento do contato com os neobrasileiros. Sendo tais fronteiras um fenômeno móvel, também foi possível destacar como o indígena ocupou importante papel no estabelecimento das mesmas, inserindo-o como sujeito ativo no processo histórico das capitânicas mencionadas. Não obstante, mais importante do que incluir esses povos, muitas vezes esquecidos, ao se estudar a história indígena, percebe-se que a própria interpretação da história toma novos rumos.

Palavras-Chave: Indígenas, Resistência, Associação

ABSTRACT

This article examines a new aspect of the indigenous peoples in Rio Doce valley and its "Zona da Mata" (forest area), highlighting the prospect of its ethnic frontiers, not the usual administrative limits that circumscribe the Minas Gerais, Espírito Santo and Rio de Janeiro captaincies. Based on historiographical and documentary sources, the work rethinks the strategies of resistance and association, as well as fabricated images on the indigenous from the migration process rearrangement caused by the worsening of the contact with neo-brazilians. Since such frontiers are a mobile phenomenon, it was

also possible to highlight how indigenous occupied an important role in the establishment thereof, inserting it as active subjects in the historical process of the aforementioned captaincies. However, more important than including these peoples, often forgotten, by studying the indigenous history, one realizes that the very interpretation of history takes new directions.

Keywords: Indians, Resistance, Association

RESUMEN

Este artículo analiza un nuevo aspecto de los pueblos indígenas de la región del Vale do Rio Doce, y la Zona da Mata, destacando la perspectiva de que sus fronteras étnicas, y no el habitual límites administrativos que delimitan las capitânicas de Minas Gerais, Espírito Santo y Rio de Janeiro. Basado en las fuentes historiográficas y documental, el trabajo piensa acerca de las estrategias de resistencia y de asociación, así como las imágenes forjadas en los pueblos indígenas y de la reordenación del proceso de migración causada por el deterioro del contacto con los neobrasileiros. Se trata de un fenómeno de fronteras móviles, pero también es posible poner de relieve cómo los indígenas ha ocupado un papel importante en la creación de la misma mediante su inserción como sujeto activo en el proceso histórico del capitânicas mencionado. Sin embargo, lo más importante de los cuales incluyen estos pueblos, a menudo olvidados, cuando se estudia la historia indígena, se percibe que la propia interpretación de la historia toma nuevos rumbos.

Palabras-clave: Pueblos Indígenas, Resistencia, asociación

* Este artigo é uma versão reduzida do quinto capítulo (O devassamento dos sertões: resistência e associações dos povos indígenas) de minha Dissertação de Mestrado, defendida em junho de 2009 no Departamento de História da Universidade Federal de Ouro Preto, com o título: POVOS INDÍGENAS E AMPLIAÇÃO DOS DOMÍNIOS COLONIAIS: resistência e associação no Vale do Rio Doce e Zona da Mata, séculos XVIII e XIX, sob orientação do professor Dr. Renato Pinto Venâncio.

** Doutorando em História Social pela Universidade Federal de Uberlândia.

INTRODUÇÃO

Quando tratamos do tema “fronteira”, sobretudo das fronteiras coloniais e daquelas que se estenderam até meados do século XIX, somos colocados diante da questão indígena, da violência enfrentada, tanto pelos “naturais” das regiões de fronteira, quanto pelos não-índios no momento do contato. Contudo, nem sempre os estudos contemplaram esse aspecto da história da formação de nossa sociedade e, em menor escala ainda, consideraram as complexas redes de sociabilidade exercidas por índios, brancos, negros e demais mestiços. É esse o tema que trata nossa pesquisa.

A temporalidade deste trabalho se justifica pela verificação de que, diferentemente do que as informações oficiais podem apresentar, a intensificação dos conflitos entre indígenas e os não-índios – na incorporação da fronteira circunscrita entre os pólos de exploração aurífera de Minas Gerais, a capitania do Espírito Santo e o Norte fluminense – tem início com o declínio da produção aurífera na segunda metade do século XVIII (Langfur 1998: 3-4). Portanto, antes da promulgação da Carta Régia de 1808, decretando “Guerra Justa” aos Botocudo¹.

Em nossa pesquisa, a temporalidade corresponde aos séculos XVIII e XIX. O estabelecimento de uma unidade de espaço não diz respeito simplesmente às capitanias mencionadas, pois o Vale do Rio Doce incluía, no período colonial e boa parte do Império, porções da capitania de Minas Gerais e do Espírito Santo, ao passo que a Zona da Mata pertencia a Minas Gerais, como também a parte da região Norte fluminense. A escolha desses espaços deve-se à fluidez de seus limites e à difícil tarefa de determinar onde começa e acaba um dado domínio, o

1 Em 1953, a Associação Brasileira de Antropologia estabeleceu que os nomes de povos e de línguas indígenas fossem empregados como palavras invariáveis, sem flexão de gênero nem de número. Optei, – mesmo sabendo que hoje pode-se usar as variações e flexões da Língua Portuguesa para o nome de povos indígenas –, pelas normas da referida revista. Ver: Revista de Antropologia, 2(2), 1954, pp. 150-154.

que torna problemático estabelecer uma leitura cingida pelas atuais fronteiras administrativas.

Pretendemos analisar a evolução dos povos indígenas das capitanias de Minas Gerais, Espírito Santo e Norte fluminense a partir da perspectiva de suas fronteiras étnicas, e não pelos limites administrativos atuais dos respectivos Estados. Aliás, cabendo lembrar que a região de fronteira circunscrita a essas capitanias estava indefinida até os anos iniciais do século XIX – para não mencionar ainda as questões relativas aos limites entre Minas e Espírito Santo, que se arrastaram até o século XX (Lima 1904).

A fronteira aberta possibilitava a expansão do território a partir de qualquer uma das mencionadas unidades administrativas. Se no espaço intermediário a Minas Gerais e Rio de Janeiro ocorreu um adensamento da população ao longo do Caminho Novo, instalado ainda em 1707, o mesmo não foi observado entre a capitania mineira e o Espírito Santo. O sertão do Rio Doce, circunscrito a essas duas capitanias, foi lentamente ocupado por eixos migratórios originários tanto de uma quanto da outra capitania. Desse modo, a fluidez desses limites sinaliza para a possibilidade de novas abordagens, sendo uma delas a verificação de um espaço que extrapola as atuais fronteiras administrativas.

Ao analisar as fontes e a bibliografia pertinente, sem nos atermos aos atuais limites das unidades da federação, notamos que, na verdade, os Botocudo – desde os séculos XVI e XVII – foram vitimados por pressões impostas pelo avanço colonizador, não lhes restando alternativa se não resistir ou deslocar-se para outras regiões, visto que sua associação com os não-índios foi tardia em comparação a outros indígenas da região observada. Não seria impróprio lembrarmos que, no século XVIII, a multiplicação de ataques indígenas no Espírito Santo e Minas Gerais coincidem com as novas atitudes do governo colonial, no que tange às formas de exploração econômica pautadas, além de na prospecção mineral, na exploração agrícola e

dos recursos naturais, como madeiras e drogas do sertão.

Dada a grande dificuldade de nos virmos de fontes genuinamente indígenas, fomos obrigados a recorrer a registros que são produzidos, na maioria das vezes, pelos “opositores” dos índios. Crisoston Terto Villas Bôas, em um trabalho que discute a bibliografia, as fontes e as possíveis abordagens no campo da história indígena em Minas Gerais, chama a atenção para as dificuldades em se fazer uma *Etnologia Histórica*, ou seja, “[...] um discurso a partir do oeste”, na perspectiva dos povos indígenas, dos vencidos, portanto, “do outro” (Bôas 1995: 55). Deparamo-nos, então, com problemas de cunho teórico-metodológicos. Pedro Puntoni justamente sublinhou que, sendo os indígenas ágrafos, não temos como “*escrever com sucesso uma ‘história ao inverso’, recuperar uma visão dos vencidos, uma vez que nos faltam fontes autenticamente indígenas*”. Embora tal observação justifique a leitura da documentação administrativa e, no caso do trabalho ora apresentado, igualmente os relatos muitas vezes preconceituosos dos viajantes naturalistas do século XIX, acreditamos poder avançar para além dessa perspectiva. Apesar de Puntoni assinalar que uma leitura crítica “*nos fornecerá, apenas, uma reconstrução dos acontecimentos do ponto de vista do conquistador*” (Puntoni 2002: 79), percebemos que novas abordagens, como, o estudo das rivalidades interétnicas e a complexa rede de sociabilidades existente no universo colonial podem descortinar um novo aspecto da história indígena, não mais limitado à ótica do conquistador.

A escassez de testemunhos diretos sobre o comportamento dos indígenas coloca os pesquisadores que tratam a etnohistória diante de alguns obstáculos e, provavelmente, a visão distorcida estabelecida pela perspectiva do “outro” venha ser um dos maiores. No entanto, trabalhos como os de Bruce Trigger (1987) e Tzvetan Todorov (1993) já avançaram rumo à superação destes obstáculos. Dentro da historiografia brasileira,

também nota-se um grande progresso nos estudos da etnohistória, sobretudo, como os trabalhos de John Monteiro (1999), Regina Celestino (2000) e Maria Leônia Resende (2003).

Esta pesquisa está pautada na discussão da bibliografia pertinente, acrescida da leitura sistemática de fontes primárias que se entrecruzam, possibilitando o desvendar de aspectos importantes das relações sociais vivenciadas no universo da América Portuguesa do século XVIII e XIX.

Após discutirmos, algumas das reformas pombalinas e seus reflexos no que tange à questão indígena, incidiremos nosso olhar no processo de intensificação dos esforços voltados para a redução indígena e seus desdobramentos, quais sejam: a resistência e associação indígena, acreditando ser esse um importante aspecto da fronteira ora analisada. Será feita uma articulação entre os eventos ocorridos nas capitânicas de Minas Gerais, do Espírito Santo e no Norte fluminense, despindo-os do recorrente atrelamento à forma ainda usual de se pensar as fronteiras indígenas pautando as pesquisas dentro de um recorte que obedece às atuais fronteiras administrativas. Pensar as fronteiras indígenas a partir dos limites administrativos atuais acarreta problemas de ordem heurística, uma vez que, para o índio, essas fronteiras não faziam sentido algum. Essa hipótese é facilmente comprovada ao checarmos a multiplicação das migrações inter-capitânicas/províncias propiciada pela política de ocupação da região de mata atlântica.

ORGANIZANDO A FRONTEIRA: A ADMINISTRAÇÃO POMBALINA E O “DIRETÓRIO DOS ÍNDIOS”

Os aldeamentos conduzidos pelos padres jesuítas, que reuniam o poder espiritual e temporal, tiveram um importante papel no que diz respeito à “pacificação” e redução de grupos indígenas em várias capitânicas na América Portuguesa. O governo colonial desde cedo passou a se empenhar na redução

indígena “do lado neo-europeu da fronteira”, pois, sendo os índios em sua grande maioria volantes e “carentes do sentido de propriedade, se serviam com freqüência das despensas do branco”. Desse modo, os índios aldeados sob a tutela dos padres estariam, portanto, diante de “um campo de treinamento para aprender o respeito à propriedade e também a aceitação da definição européia de trabalho e reverência para com o deus cristão” (Dean 1996: 88). No Espírito Santo, desde a chegada dos missionários (1549) até meados do século XVIII, muitos indígenas vinham assegurando, sob a administração dos jesuítas, importantes pontos ao longo do litoral e outros com poucas léguas rumo ao interior. No Rio de Janeiro também não foi diferente. Contudo, as agressões cometidas contra os índios, as epidemias e, sobretudo, o choque de valores culturais ainda faziam com que muitos deles voltassem a viver nos matos, abandonando os aldeamentos.

No Espírito Santo, na aldeia de Reritiba, os indígenas aldeados vinham apresentado resistência ao trabalho dos jesuítas na primeira metade do século XVIII. Em carta datada de 31 de março de 1744, André de Melo e Castro, Conde de Galveias, vice rei e Governador Geral do Estado do Brasil, informou o Rei D. João V, das ordens que os índios desta aldeia tiveram do ouvidor da capitania do Espírito Santo para expulsar os jesuítas. De acordo com Castro, os índios estavam pouco satisfeitos com a administração dos padres. Mesmo tendo sido atendidos com a substituição dos religiosos presentes por novos padres, os índios invadiram a igreja durante uma cerimônia, dizendo “que tinham ido aos Goitacazes falar ao Ouvia. or daquela Cappn.a Pascoal Ferreira de Veras que ali seachava em correção [e] publicarão trazer ordens dod.to Ouv.or para expulsar os [...] padres”. Ao assenhorearem-se da aldeia, os índios, segundo Castro, dariam “exemplo, econtágio dispostos para amesma sublevação os Índios das Aldeyas dos Reys Magos, e Cabo Frio, econsequentemente, os hirão seguindo os mais, e resultarão deste distúrbio

gravíssimas consequências”².

Se por um lado, o ouvidor da capitania do Espírito Santo, Pascoal Ferreira de Veras, incentivou a sublevação dos índios, – infelizmente não identificamos os motivos do ouvidor – por outro, o medo de um grande levante indígena assolou as autoridades coloniais. Ainda de acordo com Castro, mesmo os obedientes índios aldeados pelos jesuítas, “forão esão ainda hoje os anteriores do Gentio Barbaro que antes do seo estabelecimento, infestarão todos aqueles dellatados contornos, com mortes, roubos, einsultos...”. Se a sublevação continuasse, avisava Castro, os índios antes sob a tutela dos jesuítas poderiam se unir “com aquelles bárbaros”, [e então], “experimentariamos [os portugueses] outra guerra ainda mais arriscada do que foi ados Palmares em Pernambuco”³.

A solução apontada por Castro consistia na imediata prisão dos envolvidos, “Cabeças da sublevação atte seus dos mesmos e Índios, edos outros que onão são...”⁴.

Como indica o documento, não se tratava de uma sublevação exclusivamente indígena. A existência de brancos envolvidos não se resumia ao incentivo do ouvidor Ferreira de Veras. Fica evidente que os brancos participaram ativamente quando Castro diz: “atte seus dos mesmos”, – portugueses, como o Rei D. João V, a quem Castro dirigia o apelo. Não obstante, “edos outros que onão são” aponta para a participação de indivíduos de outras “qualidades”, como negros e demais mestiços.

A sublevação na Aldeia de Reritiba ainda se arrastou por muitos anos. Numa consulta do Conselho Ultramarino ao Rei D. João V, sobre um pedido do padre Manoel Siqueira para o devassamento da dita sublevação em 15 de fevereiro de 1746, o padre apelava para o incremento da violência a fim de sufocar o levante. De acordo com o do-

2 CARTA do [Vice-rei e Governador-geral do Estado do Brasil, André de Melo e Castro], Conde de Galveias, ao Rei [D. João V], a informar... , Bahia, 31 de março de 1744. CT:AHU-ACL-CU-007, cx. 03 doc. 241.

3 Ibidem.

4 Ibidem, “grifo nosso”.

cumento, deveriam proceder “exterminando os cabeças do lugar...”. Contudo, o mais interessante no documento é a presença de “... hum Mulato por nome José de Passos Soldado desertor da Bahia que vive refugiado na aldeia dos Guarulhos da administração dos Padres Capuchos nos Goitacazes...”⁵, como um dos cabeças da sublevação, evidenciando a associação de indivíduos de diversas “qualidades” com os índios.

Quatro anos depois, em carta ao Rei D. João V, datada de 1750, o ouvidor Geral da capitania do Espírito Santo, Bernardino Falcão de Gouveia, descreveu como um índio de nome Manoel Lopes, estabelecido no sítio de Orobo, “há mais de seis annos” exercia uma espécie de direção sobre outros índios, “que separados da Aldeya Reritiba, e administração dos Religiosos da Compania de Jesus, estão vivendo debaixo [do seu] mando e regência...”. De acordo com o ouvidor, Manoel Lopes não permitia a entrada dos bispos no sítio de Orobo, o que fez do local, “ponto de muitos criminosos desta Comarca; sendo estes [os índios sob as ordens de Manoel Lopes] talvez osque lhes persuadem aquela dezobed.a”. Não nos resta dúvida de que Gouveia impregnou sua carta com certo exagero, sobretudo, ao atribuir a responsabilidade aos indígenas agremiados a Manoel Lopes pelos atos criminosos de indivíduos anônimos. Para as autoridades coloniais, a questão deveria ser resolvida de forma categórica. Necessitava ordenar

V. Mg.e que desta Com.Ca seja exterminado odito Índio Manoel Lopes, e seus principays cabeças dadita separação, e ruína, eos mais índios obrigados aviver nasua aldeya, ou em outra qualquer das muitas; que há neste estado administradas por pessoas Relligiosas, que lhes sabem alingoa...⁶

O que é interessante no documento não é a referência à maneira que o ouvidor do Espírito Santo receitava para dar fim a esse tipo

5 CONSULTA do Conselho Ultramarino ao Rei D.João V sobre o pedido do Padre Manuel de Siqueira..., Lisboa, 15 de fevereiro de 1746. CT:AHU-ACL-CU-007, cx. 03 doc. 253.

6 CARTA do Ouvidor-geral da Capitania do Espírito Santo, Bernardino Falcão de Gouveia, ao Rei..., Vila da Vitória, 25 de junho de 1750. CT:AHU-ACL-CU-007, cx. 03 doc. 300.

de oposição, solicitando punição exemplar aos líderes do levante. Mais do que isso, o manuscrito mencionado permite um novo olhar sobre a mobilização da coletividade indígena. Ao expulsar os jesuítas e impedir o acesso dos bispos à nova aldeia, o índio Manoel Lopes e seus seguidores não reconheceram a autoridade do governo colonial. Essa ação refletiu muito mais do que um ato de rebeldia, apontando para um importante aspecto das experiências vivenciadas por esses indígenas. Liderados por Manoel Lopes, brancos, mestiços e demais indígenas associaram-se contra a ordem vigente, apontando para a existência de uma complexa rede de sociabilidades dentro do universo colonial.

Na mesma aldeia de Reritiba viveu o índio Miguel Pestana, cujo processo (1737-1744) foi estudado por Luiz Mott. Trata-se de um indígena acusado de praticar feitiçaria. O texto de Mott torna-se muito importante, não só quando o autor penetra no imaginário popular da demonolatria, mas, sobretudo, quando revela a mobilidade social e os intercâmbios que o índio Miguel Pestana desenvolveu com os brancos e negros. Em seu processo, revela que foi “... Capitão do Mato na freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Inhomirim, no caminho das Minas...”, tendo também desenvolvido atividades de carpinteiro. Embora a prática de rituais de feitiçaria fosse mais recorrente entre os negros, Miguel Pestana era acusado de ensinar “mandingas aos negros”, fascinando-os com seus supostos poderes demoníacos (Mott 2006). Ao que parece, a aldeia onde o padre José de Anchieta pregou a fé até a data de sua morte passou por várias ebulições no século XVIII.

O governo – ou às vezes, desgoverno –, que os padres exerceram sobre os índios não se alargou para além da década de cinquenta do século XVIII. Em 07 de junho de 1755, um Decreto Régio criando o “Diretório dos Índios” deitou fim na administração temporal que os padres detinham sobre os indígenas aldeados no Pará e Maranhão. Três anos mais tarde as mesmas determinações estenderam-se a toda a América Portuguesa.

O então Marquês de Pombal se esforçou para colocar os interesses da Coroa acima das ambições particulares, numa clara tentativa de sanar o longo embate entre colonos e os religiosos (Chaim 1983: 133). De acordo com o Decreto,

[fica] sendo proibido por Direito Canônico a todos os Ecclesiasticos, como Ministros de Deos, e da sua Igreja, misturarem-se no governo secular, que como tal he inteiramente alheio das obrigações do Sacerdócio; e a que ligando essa prohibição muito mais urgentemente os Parocos das Missões de todas as Ordens Religiosas; e contendo muito maior aperto para inhiorem, assim os Religiosos da Companhia de Jesus...⁷

Era a primeira intervenção do período pombalino nas obras que os jesuítas empreendiam nas aldeias. A partir de então, seriam nomeados pelo Governador e Capitão-general de cada capitania os “Diretores” responsáveis pela administração dos índios. Dentre as várias medidas contidas nesse Decreto, não se pode deixar de mencionar o esforço do governo no sentido de suprimir a língua indígena, tornando o idioma português exclusivo e obrigatório em todos os aldeamentos. Tal medida afirmava o domínio português sobre os seus súditos pela imposição da língua do colonizador. Quatro anos depois, em 03 de setembro de 1759, o Marquês de Pombal expulsa os jesuítas da metrópole e das colônias, confiscando todos os seus bens⁸.

Entre as principais diretrizes do Diretório estavam: a proibição do uso nos aldeamentos de qualquer língua que não fosse o português; a obrigatoriedade de todo aldeamento possuir uma escola, com um mestre para os meninos e outro para as meninas; a proibição da nudez e das habitações coletivas; a criação de sobrenomes portugueses

7 Decreto Régio de 07 de Junho de 1755 visando a criação do Diretório dos Índios em substituição do ensino jesuíta. Extraído de: Ius Lusitaniae. Fontes Históricas de Direito Português. <<http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/index.php>> acessado em: 07/02/2008. Ver também: ALMEIDA, Rita Heloísa de. *O Diretório dos Índios: Um Projeto de “Civilização” no Brasil do Século XVIII*. Brasília: UnB, 1997.

8 Lei de 03 de setembro de 1759, expulsando os Jesuítas e proibindo a comunicação com os mesmos. Extraído de: Ius Lusitaniae. Fontes Históricas de Direito Português. <<http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/index.php>> acessado em: 07/02/2008.

para os índios; o incentivo ao processo de mestiçagem; a transformação progressiva de muitos aldeamentos em povoações e vilas (Freire & Malheiros 1997: *passim*).

Com o fim de deslocar a tutela dos jesuítas sobre o indígena para um processo “emancipador” proposto por Pombal, – o qual visava imiscuir econômica e culturalmente os indígenas entre os luso-brasileiros –, a escravização indígena foi declarada ilegal e os casamentos entre brancos e índias estimulados. Os índios antes aldeados passaram a ser declarados como *administrados*, e o esforço de assimilação do índio teria, sobretudo, o escopo de fazer dele um agente povoador dos fundos territoriais ainda apenas assinalados pela cartografia da época, bem como adequá-lo à lógica produtiva de então. Não obstante, pretendeu-se atenuar a pretensa inferioridade indígena, imiscuindo-os aos brancos (Mattos 2004: 389-391).

Empenhado em centralizar e aperfeiçoar a administração colonial, o que possibilitaria animar a metrópole portuguesa bastante abalada naquela época⁹, o governo pombalino tomava várias medidas, dentre as quais o acirramento do controle sobre as áreas de mineração. Com o fim de dar maior proteção à região das minas, a administração pombalina ainda transferiu a capital da Colônia de Salvador para São Sebastião do Rio de Janeiro, em 1763.

O encerramento da direção jesuíta sobre os aldeamentos causou um grande abalo no já há muito agitado sistema organizacional indígena. Buscando assimilar estes povos, o governo incentivou a ampla presença de brancos, negros e pardos nos Aldeamentos Régios, “modificando dessa forma sua composição e interferindo na própria posse da terra” (Freire & Malheiros 1997: *passim*). Por outro lado, a ação dos novos Diretores nem sempre foi uma garantia para os índios,

9 Em primeiro de novembro de 1755, um terremoto atingiu Lisboa, destruindo-a quase completamente e ainda arrasando o litoral de Algarve. Esse episódio gerou grandes reflexos nas colônias portuguesas, pois a reedificação da metrópole contou com recursos advindos dos seus domínios no ultramar. Para tanto, foi criado o *Subsídio Voluntário* com prazo previsto de dez anos.

visto que muitos colonos eram estimulados a se fixarem entre os indígenas “mansos”. Não demorou muito, passaram a usurpar as terras dos índios e submetê-los a trabalhos forçados. Diante dessa situação, muitos índios revoltaram-se, abandonando os aldeamentos.

Para sanar esse problema, fazia-se necessária uma aproximação de forma mais habilidosa. A saída encontrada pelas autoridades baseava-se no relativo restabelecimento da autoridade nominal dos Principais de uma tribo. Diferentemente dos aldeamentos jesuítas, nos Aldeamentos Régios, os indígenas Principais assumiram, – e em vários casos, pode-se dizer –, a direção dessas unidades. Respeitados entre sua parentela, os diretores índios prestaram um grande papel no que tange à aproximação de seu povo com os ditos “civilizados”.

Em um roteiro de viagem (do Rio de Janeiro ao Espírito Santo) datado de 8 de outubro de 1802, Manoel José Pires Silva Pontes, sobrinho de Antônio Pires da Silva Pontes Leme, aponta uma *nota estatística* referente à “civilização” dos índios nos aldeamentos que existiram desde a foz do Rio Casca para o Sul. Segundo Manoel Pontes, são:

- 1.0 O do Pomba Director foi o Cel Silvestre de Nação Coropo;
- 2.0 O do Porto Sto Antônio Director Cel Manoel Carlos de Almeida – Pury;
- 3.0 O de Manoel Burgo. Di.or Constantino José Pinto – Pury;
- 4.0 O do Presidio – diretor Cel Gonçalo – Croato;
- 5.0 Abre-Campo – Alf.s Jose Caetano;
- 6.0 Pão de Assucar – idem;
- 7.0 Villa do Principe – idem (RAPM 1904: 127).

Dos sete aldeamentos indicados, quatro eram dirigidos por índios, revelando a associação de indígenas com a administração colonial. Essa situação não pode ser ingenuamente entendida como um mero mecanismo de aniquilamento da cultura e identidade indígena, mas, por outro lado, mais uma vez estamos diante de estratégias de sobrevivência, em razão das quais os índios tiveram que valer-se de instrumentos de controle colo-

nial. Os indígenas não estavam isentos de serem movidos por interesses particulares, onde a associação com o branco podia ser percebida como uma forma de lhes render algum tipo de vantagem. Considerando o interesse das autoridades coloniais, uma vez que os indígenas diretores dos aldeamentos acima mencionados eram de procedências étnicas diferentes, não seria estranho se imaginássemos que eles poderiam estar sendo designados, também, com o fim de estabelecer a mediação cultural entre os brancos e os diferentes grupos indígenas envolvidos. Contudo, o que parece mais provável é que, já que em cada aldeamento referido o Diretor indígena era do mesmo grupo que habitava a região, serviria este, portanto, como um pacificador dos índios locais.

Conforme Maria Hilda Baqueiro Paraíso, a partir do século XIX, existiu “[...] uma política indigenista calcada na valorização dos aliados e na demonstração explícita dos benefícios e do bom tratamento que era dispensado àqueles que se dispusessem a participar do processo de conquista e do domínio de outros grupos indígenas” (Paraíso 2005).

Ainda com todos os esforços, a maioria dos aldeamentos não logrou êxito por muito tempo. As constantes usurpações movidas pelos colonos e o despreparo de alguns diretores que, muitas vezes, empenhavam-se em sujeitar os índios à própria vontade, mesmo contra as determinações da Coroa, acabou provocando o malogro desse sistema. Curioso é que, passados mais de duzentos e cinquenta anos, a discussão envolvendo a escolha entre tutela e emancipação dos povos indígenas ainda se faz presente.

Após contínuos deslocamentos, muitos indígenas passaram a morar junto às populações rurais e, no caso da capitania mineira, urbanas, que há muito se firmaram, não sendo, portanto, simplesmente exterminados como aponta a historiografia tradicional. Essa análise permite romper “com a ideia de que tivessem desaparecido e perdido sua identidade ou que tivessem [simplesmente] fugido para o interior da colônia no final do

século XVII e início do XVIII, época do povoamento do território mineiro” (Resende & Langfur 2007: 8).

A RESISTÊNCIA INDÍGENA NA FRONTEIRA

A partir do século XIX, aceleraram-se as mudanças nas deliberações da metrópole. O período foi marcado por inversões nas políticas que diziam respeito às comunicações entre as capitânicas/províncias, às doações de sesmarias e outros assuntos referentes à questão agrária e, por conseguinte, à questão indígena. Segundo Maria Odila da Silva Dias, “preocupou-se a Corte em abrir estradas e, fato quase inédito, em melhorar as comunicações entre as capitânicas, em favorecer o povoamento e a doação de sesmarias. Tinham como fé obsessiva aproveitar as riquezas” (Dias 1968: 105-170).

O acesso ao mercado mundial por meio da navegação do Rio Doce, a ocupação dos espaços conhecidos como sertões e a guerra contra populações indígenas ganharam destaque na pauta do governo central e dos governos de Minas Gerais e Espírito Santo¹⁰. Diversos quartéis e destacamentos foram estabelecidos a fim de proteger e animar a navegação dos rios, sobretudo do principal deles, o Rio Doce.

Se, por um lado, os quartéis erigidos em pontos estratégicos nas matas serviam para afugentar grupos indígenas hostis, principalmente os Botocudo, por outro, o efetivo nestes postos tinha, em muitos casos, a composição de indígenas associados aos brancos “civilizadores”. Em muitos casos os indígenas chegaram a dirigir divisões de “soldados

dos matos”, como o caso que veremos mais à frente do índio Miguel da Silva, que fazia incursões a partir da capitania do Espírito Santo rumo ao Vale do Rio Doce (Cunha 1849: 511-518).

Cabe lembrar que os indígenas da região circunscrita a Minas e Espírito Santo não estavam apenas sujeitos a um movimento centrípeto, a ondas migratórias que apontavam sempre para o interior dos matos. Na realidade, tais movimentos comportaram-se das mais variadas formas, recuando rumo ao interior em algumas áreas, resistindo em outras e, até mesmo, avançando sobre regiões distantes do interior, como nos deslocamentos do grupo Botocudo rumo à capitania do Espírito Santo, que se multiplicaram com o avanço dos mineiros sobre os sertões do Rio Pomba e, posteriormente, rumo ao Rio Doce, especialmente após meados do século XVIII¹¹. Trata-se, portanto, de uma fronteira multidirecional, e não de um avanço linear que se desloca do Leste para o Oeste. O processo de alargamento das fronteiras coloniais da América Portuguesa não pode ser compreendido pela maneira como é vulgarmente representado na cartografia de meados do século XVIII e, muito menos, pela caricatura da ideia de “progresso” ainda presente em nosso imaginário.

Pressionados por todos os lados, vários grupos indígenas – sobretudo os Botocudo – tiveram sua organização territorial e social desarticulada e, ao evitarem os colonizadores, acabavam entrando em choque uns contra os outros. Com isso, as guerras intestinas, já existentes em períodos anteriores à presença dos portugueses, ganharam uma nova dinâmica. Além das pressões que poderiam colocar diversas tribos lutando pelo domínio de um dado território, a aquisição de escravos indígenas capturados nesses conflitos também contribuiu para tornar as guerras

10 Ver: Carta Régia de 02 de dezembro de 1808, Junta de Civilização e Conquista dos Índios e Navegação do Rio Doce, emitida pelo Príncipe Regente D. João ao Governador da Capitania de Minas Gerais, Dom Pedro Maria Xavier de Ataíde e Mello. <http://www.brown.edu/Facilities/John_Carter_Brown_Library/CB/general.html> acessado em: 10/ 09/2007. Carta Régia de 04 de dezembro de 1816, ao Governador, e Capitão General da Capitania do Espírito Santo dando várias providências sobre a abertura de estradas pelo interior da dita Capitania. < http://www.brown.edu/Facilities/John_Carter_Brown_Library/CB/general.html> acessado em: 10/ 09/2007.

11 A ocupação dos sertões do Rio Pomba teve início ainda em meados do XVIII com a ação de Francisco Pires Ferrinho, que abriu espaço para o trabalho de catequização do padre Manoel de Jesus Maria e, posteriormente, a ação de Guido Thomas Marlière que atingiria o Vale do Rio Doce na segunda década do XIX.

inter-tribais praticamente contínuas. Aproveitando-se desses conflitos, os colonizadores buscavam alianças com grupos indígenas que os aceitavam como coligados contra um inimigo, às vezes, ancestral. Por sua vez, tais alianças nem sempre significaram uma perspectiva positiva para essas comunidades.

Ângelo Alves Carrara, ao tratar da região que hoje leva o nome de Zona da Mata Mineira, discorre sobre a região de fronteira do Vale do Rio Doce. Segundo o autor – referindo-se a essa área como sub-região norte da Zona da Mata Mineira –, embora já tivesse sido iniciado o processo de ocupação desde meados do século XVIII, a presença dos indígenas Botocudo vinha atravancando o avanço econômico da região. O Vale do Rio Doce, desse modo, permaneceu numa situação periférica; era uma área de economia praticamente inexpressiva para Minas Gerais até 1880. Para evidenciar isso, Carrara assinala: “Durante boa parte da Primeira República esta sub-região norte continuou recebendo verbas estaduais para colonização indígena” (Carrara 1993: 57). Embora do lado da capitania/província mineira, Guido Thomas Marlière tivesse desempenhado grande trabalho no que tange à incursão a essas áreas desde 1819, a pacificação dos indígenas Botocudo ainda vinha se mostrando tarefa por demais penosa. O caráter nômade desses indígenas dificultava a instalação de aldeamentos e, por conseguinte, a sua pacificação.

Outro fator que explica a irredutibilidade dos indígenas do grupo Botocudo advém do temor que estes tinham dos surtos epidêmicos que devastaram vários aldeamentos, chegando até mesmo a se propagar nas aldeias de formação espontânea no interior dos matos, quando índios reduzidos “escapavam de volta para suas famílias”. Os índios do litoral foram as principais vítimas, ocorrendo grandes devastações no Espírito Santo, desde os primeiros anos de colonização. De acordo com Warren Dean, os poucos sobreviventes evitavam todo tipo de contato com os europeus, “seja abandonando inteiramen-

te a agricultura e dividindo-se em pequenos grupos de caçadores, seja demonstrando uma ferocidade tão terrível que os portugueses receavam entrar em seu território”. Destacaram-se, entre esses sobreviventes os indígenas Aimoré (Dean 1996: 79), também identificados como Botocudo.

INTENSIFICAÇÃO DOS ESFORÇOS NA OCUPAÇÃO DA FRONTEIRA: ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÃO E CONTROLE

Prosseguiram os esforços rumo à ocupação dos sertões. Em um ofício, datado de 26 de fevereiro de 1811, ao Conde de Linhares sobre a capitania do Espírito Santo, Francisco Manoel da Cunha lamentava a morte do diligente Silva Pontes e pedia providências para o desenvolvimento da navegação no Rio Doce, referindo-se a esse rio como “Nilo Brasileiro”. Cunha assinalava um verdadeiro retrocesso econômico em função do descaso com a navegação do rio naquele momento e demonstrava um imenso descontentamento com o governo Tovar (1804-1811). Também, atribuía ao pouco empenho das divisões que se encontravam ao longo do rio o êxito dos ataques dos Botocudo, que estavam a “atacar os lugares mais vizinhos da Vila da Vitória [...], chegando a última até mesmo Carapina, distante duas léguas da vila capital, onde se acham refugiados os habitantes daqueles sítios”.

Para Manoel da Cunha, as estradas chamadas intermédias, construídas ao longo do sertão com despesas da Real Fazenda, quando desguarnecidas, não tinham serventia aos propósitos do governo, ao contrário, tornavam-se “o meio mais pronto e eficaz para que o gentio facilmente fizesse as suas incursões, mostrando-se-lhe como com o dedo o trilho que deviam seguir”. Ele ainda justificou o sobredito expondo o fato de que

[...] sucedeu no Piraquê-Mirim, onde foram devorados alguns índios que por ali residiam e laboravam a terra, logo que nesse lugar se abriu há mais de dois anos uma das ditas estradas: prova-se ainda mais pela conduta de **um chefe**

das divisões chamado Miguel da Silva, índio de nação, que marchando pelo interior do sertão, e devendo sair defronte de Linhares, ao sul do rio Doce, tendo ao mesmo tempo ordem de abrir uma das sobreditas estradas pelas cabeceiras da lagoa do Campo, foi atacado na sua retaguarda, vendo-se na necessidade de fazer fogo avulso toda a noite, o que dantes não acontecia (Cunha 1849: 511-518)¹².

Mais a frente, sugeria Cunha: “Se o governo atual aumentasse de distancia em distancia pequenas povoações, certamente a horda botocuda estaria mais alongada, e a domesticação das tribos Pataxo e Manaxo seria de grande vantagem para atraí-los.” Indicava assim a possibilidade de pacificação os Botocudo do vale do Rio Doce, ainda resistentes ao avanço colonizador (Cunha 1849: 511-518)¹³. Como bem salientaram Chaves e Langfur, tanto indígenas quanto colonos não agiram apenas em defesa própria,

principalmente no caso dos Puri e dos Botocudo, eles repetidamente iniciaram ataques em territórios recentemente ocupados e, em alguns casos, até em territórios considerados firmemente controlados pelo poder colonial. Os índios, em suma, eram ao mesmo tempo vítimas e perpetradores da violência (Resende & Langfur 2007: 10).

Concordamos com Chaves e Langfur, é certo, sobretudo quando eles tratam da importância das bandeiras, mesmo que de forma indireta, no processo de resistência indígena. Não obstante, mais uma vez, sublinhamos que as pressões exercidas sobre os índios os colocavam, em muitos casos podemos concluir, em choque com núcleos de colonização.

Analisando a correspondência de Francisco Manoel da Cunha, podemos concluir

12 Em outro documento, datado de 23 de Junho de 1811, Francisco Manoel da Cunha levava informações ao então ministro de Estado Antonio de Araújo Azevedo sobre “... os obstáculos que dificultam a intentada navegação...” do Rio Doce. CUNHA, Francisco Manoel da. *Informação que Francisco Manoel da Cunha deu sobre a província, então capitania, do Espírito Santo, ao ministro de Estado Antônio de Araújo Azevedo, 23/6/1811*. In Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil. Rio de Janeiro, VI, 1844: 461-466. “grifo nosso”

13 Os índios Pataxo e Manaxo pertencem ao grupo Jê e também foram chamados de Botocudo.

que a abertura de estradas nas áreas de mata não ofereceu ao indígena apenas a “*desestruturação do seu mundo*”. Pelo contrário, tais estradas configuravam-se, literalmente, em vias de mão-dupla para as investidas, tanto dos brancos, quanto dos índios. Não obstante, os deslocamentos pelas estradas que iam cortando os matos também serviram, como veremos, não só para levar a guerra, mas também para propiciar associações entre brancos e índios. Esse registro documental descortina uma situação muito interessante, na qual dispositivos coloniais de controle eram também utilizados pelos indígenas em seu favor.

Com a ascensão de Francisco Alberto Rubim ao governo do Espírito Santo (1812-1819), aconteceram os esforços de maior vulto no sentido de alargar a fronteira espírito-santense rumo às áreas de mata. E, claro, não se pode esquecer que a conjuntura era propícia. Como já apontamos, nesse contexto a ocupação dos fundos territoriais era altamente incentivada pelo Príncipe Regente.

Por Carta Régia datada de 17 de janeiro de 1814, o governo espírito-santense ficou autorizado a conceder sesmarias. Em consequência, as concedeu em número de cento e sessenta e quatro em toda a capitania. Destas, oitenta e duas estavam na região do Rio Doce, revelando o interesse do governo do Espírito Santo em ocupar a região. No entanto, até o ano de 1828 apenas duas foram efetivamente ocupadas e cultivadas (Vasconcellos, 1828). Os Botocudo rechaçavam os poucos colonos que se atreveram a embrenhar em suas paragens, tornando essa fronteira tão penosa para os espírito-santenses quanto para os que se aventuravam partindo de Minas Gerais. Tome-se como exemplo as impressões de William John Steains em sua exploração ao Rio Doce em 1885:

Não existe em todo o Brasil um território mais rico que aquele situado entre os rios Mucuri e Doce, e todavia aquilo é, metaforicamente falando, um deserto. Quase 25.000 milhas quadradas de terra rica e habitável jazem ali inaproveitadas devido ao pavor que aos moradores do Espírito Santo, como também aos de Minas Gerais, os ín-

dios inspiram (Steains 1984: 109).

Em função da forte resistência indígena, o território hoje correspondente ao Vale do Rio Doce teve uma população bastante rarefeita, o que se manteve até as primeiras décadas do século passado. Segundo a observação de um padre salesiano em visita à região, Aqui em Minas não passaram de 10 mil os que habitaram as faldas da serra dos Aymores, a bacia do Mucury, as mattas do Baixo-Rio Doce (no Cuyethe, Laranjeiras, Manhuassu) e do Baixo-Jequitinhonha (RAPM 1908: 169).

Ainda no ano de 1814, em um acordo com o governo da capitania de Minas Gerais, o governador Rubim empenhou-se em “abrir uma estrada para Vila Rica a partir da cachoeira do rio Santa Maria na Vitória” (Lima 1904: 13-14). Tratava-se da Estrada Nova do Rubim, que ligava Mariana a Vitória. Mais tarde, por ocasião da independência, a estrada ficaria conhecida por Estrada de São Pedro de Alcântara, em homenagem ao Imperador.

Em Carta Régia datada de 1816¹⁴, Dom João VI determinava ao governador do Espírito Santo, Alberto Rubim, as diretrizes referentes à viação entre os dois governos. De acordo com as determinações régias, cabia às respectivas capitanias cuidar da competência da abertura da estrada em sua jurisdição, sendo então essa via de comunicação fruto de esforços de ambas as capitanias. Seguiu a lógica de aproveitamento do solo – exploração agrícola, prospecção mineral, extração de madeira, etc. –, proteção dos colonos e viajantes e, sobretudo, da tentativa de pacificação (escravização ou extermínio) de grupos indígenas resistentes ao avanço colonizador.

Nas palavras do governador espírito-santense, [tinha] “essa estrada setenta e uma léguas e foi feita de machado e foice, cortan-

14 Carta Régia de 04 de dezembro de 1816, ao Governador, e Capitão General da Capitania do Espírito Santo dando várias providências sobre a abertura de estradas pelo interior da dita Capitania. < http://www.brown.edu/Facilities/John_Carter_Brown_Library/CB/general.html > acessado em: 10/ 09/2007.

do matas e montanhas da cachoeira da Santa Maria a Vila Rica e até Souzel [onde] se levantaram quartéis, ou ranchos de três em três léguas” (Rubim 1844: 461-466).

Do rio Santa Maria, em Vitória, até o rio Pardo na margem oriental da Serra- Geral, ponto divisor entre as capitanias do Espírito Santo e Minas Gerais¹⁵, foram estabelecidos “os quartéis de Braganca, Pinhal, Serpa, Ourem, Barcellos, Villa Viçosa, Monforte e Sausel, de distância em distância de três em três léguas, para a guarda, segurança e comodidade dos viajantes, e para facilidade das recíprocas comunicações commerciaes...”¹⁶

Embora considerada a Estrada Nova do Rubim uma grande obra daquele tempo, fruto das despesas da Real Fazenda e, sobretudo, das vidas de muitos indígenas – tanto daqueles que possivelmente trabalharam em sua construção, quando dos que ficaram no seu caminho –, ela não se conservou por duas décadas. Em função dos baixos resultados comerciais alcançados e de uma série de obstáculos em seu curso – dentre esses, a resistência de grupos indígenas –, os quartéis ao longo da estrada foram desativados em 1830, quando ela já não era tão frequentada.

De acordo com a Carta Régia de 1816 ao governador espírito-santense, a estrada, que partia de Vitória, chegara à área próxima aos limites da capitania mineira. Contudo, o encarregado da estrada por parte da então província do Espírito Santo, Ignácio Pereira Duarte Carneiro, ao atingir a área sob jurisdição mineira, se deparou com uma estrada intransitável, “fechada de matto e paus que com o tempo tem cahido”. Acontecia que a estrada havia sido abandonada por parte de Minas, pois, segundo Guido Thomaz Marlie-

15 Ponto divisor estabelecido pelo Auto de Demarcação de 1800.

16 Carta Régia de 04 de dezembro de 1816, ao Governador, e Capitão General da Capitania do Espírito Santo dando várias providências sobre a abertura de estradas pelo interior da dita Capitania. < http://www.brown.edu/Facilities/John_Carter_Brown_Library/CB/general.html > acessado em: 10/ 09/2007. No Dicionário topográfico da província do Espírito Santo (citado neste texto), também de autoria de Rubim, são apontados mais quatro quartéis na referida estrada.

re¹⁷, escrevendo a Saint-Hilaire, os mineiros não conseguiam vender “seus animais e [...] outros gêneros que transportavam”, tornando o comércio com os habitantes de Vitória desanimador (Lima 1904: 21-22).

Por outro lado, a viação entre Minas Gerais e Rio de Janeiro mostrava-se mais estimulante desde a segunda metade do XVIII. Ao se estabelecer na freguesia do Presídio¹⁸, o padre Manoel catequizou e “civilizou” muitos dos índios que ali se encontravam¹⁹. Também se esforçou para que se abrissem caminhos ligando o Arraial do Presídio ao Rio Pomba e “... através dele ao mar, na foz do Paraíba do Sul”. Essa via se mostrou importante, pois era através dela que se escoavam os poucos produtos da nascente freguesia rumo aos empórios comerciais fluminenses. Também por esse caminho téreo-fluvial entravam mercadorias advindas do litoral, como “[...] sal, tecidos, pequenas ferramentas, bebidas, carne salgada, medicamentos e quinquilharias” (José 1982: 39-40).

A FRONTEIRA ENTRE O ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS: POSSIBILIDADES NA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E USO DA MÃO-DE-OBRA INDÍGENA

Como havia acautelado Francisco Manuel da Cunha, em carta já mencionada, a estrada tornava-se uma possível via de acesso de índios do interior ao litoral espírito-santense. Contudo, alguns indígenas que se deslocavam por aquela via não tinham intenção de promover ataques. Agindo de modo bem diferente, famílias de índios Puri buscaram os quartéis instalados ao longo da estrada, desejando fixar suas aldeias ao lado dessas unidades. Provavelmente estavam à procura de alimentos e proteção contra o ataque dos Coroados, seus conhecidos rivais

17 Marlière era então Diretor Geral dos Índios e responsável pela fundação de aldeamentos para índios Puri nos sertões do Muriaé. Também inspecionou o caminho do lado mineiro.

18 Hoje Visconde Do Rio Branco.

19 Principalmente os Coroados e Coropó.

naquele contexto, e, sobretudo, do assédio por parte de colonos que os submetiam ao trabalho. O Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal, em 1830, dando resposta à informação de Duarte Carneiro sobre a aproximação dos Puri, sugeria que fossem beneficiados “o mais que puder os índios e as suas aldeiações.” Esses Puri que vinham “deixando os quartéis das divisões de Minas” certamente seriam bem aproveitados pelos espírito-santenses, sobretudo como agricultores e soldados nos quartéis que se distanciavam da sede da província (Lima 1904: 74-75).

Outro tipo de deslocamento de indígenas de Minas Gerais para o Espírito Santo, já na segunda metade do século XIX, consistia na condução compulsória dos mesmos. Durante a construção da estrada que ligava Manhauçu à província espírito-santense, vários indígenas que se situavam em Minas Gerais foram forçados a se estabelecer em solo capixaba – pelo menos é o que diziam as autoridades mineiras. Tal situação gerou embates entre o governo de ambas as províncias, pois, estes indígenas seriam aliados essenciais na manutenção dos territórios ocupados, como interpretes e no auxílio à catequese e civilização dos índios errantes da região. Embora existisse um discurso em defesa dos índios, – salienta Paraíso –, pelo menos no caso daqueles de Manhauçu, os responsáveis pela sua exploração eram os construtores das estradas, ou seja, a administração provincial tanto mineira quanto capixaba.

Essa região circunscrita entre Minas Gerais e Espírito Santo foi foco de sérios embates envolvendo os Diretores dos aldeamentos indígenas que, sedentos pelas preciosas drogas do sertão conhecidas como poias, não respeitavam os frágeis limites das respectivas províncias, buscando índios com o fim de utilizá-los na cata da referida raiz.

Essa atividade que desde meados do XVIII passou a ocupar papel central no processo de redução indígena e na consequente ocupação de suas terras em Minas Gerais

começava a se destacar também no Espírito Santo. A extração de *poaia* foi observada em 1828, pelo então presidente da província do Espírito Santo, Inácio Acioli de Vasconcellos. Na *Memória estatística da província do Espírito Santo*, Vasconcellos ponderava: “A poaia há pouco se emprega neste ramo [de exportação] e se pode exportar muito mais” (Vasconcellos 1828).

Descrevendo as matas da província, Vasconcellos julgava que, com exceção da Fazenda de Muribeca, no Rio Itabapoana, que possuía nove léguas de costa de mar e aproximadamente seis de largo; do Campo da vila do Espírito Santo, (atual Vila Velha) possuindo um baldio de duas léguas de extensão em comprimento e uma de largura usado para a criação; Carapina, com um baldio de três léguas por uma de largura também usado para a criação; do Rio Doce ao São Mateus, com um Baldio de vinte léguas, sendo que nenhuma é explorada na agricultura ou criação; e o Campo do Riacho, possuindo um baldio de duas léguas quadradas, de que se valem os índios para suas plantações e agricultura, “quase tudo o mais são matas virgens, e riquíssimas em madeiras de toda a qualidade e de outros mil produtos incógnitos até esta época, e só habitadas por feras e selvagens” (Vasconcellos 1828).

Ao apresentar as potenciais riquezas ocultas nos sertões do Espírito Santo, Vasconcellos deu demasiada ênfase à poaia, sugerindo que essa droga do sertão pudesse propiciar muitas divisas para a então província do Espírito Santo.

Ainda de acordo com o trabalho de Vasconcellos, o volume de poaia exportado nos anos de 1826 e 1827 foi de cinquenta arrobas para cada ano mencionado, sendo que o preço médio (em arrobas) para esse produto era de 30\$000 (trinta mil réis), contra 1\$720 (mil setecentos e vinte réis) alcançado pelo café (Vasconcellos 1828). Sem dúvida, a exploração de poaia apresentava-se como uma atividade bastante promissora, sobretudo devido ao alto preço negociado nas exportações.

A coleta da poaia era tarefa quase que exclusiva dos índios, que a permutavam com o branco, geralmente por aguardente. Na província mineira, de acordo com o Mapa dos Aldeamentos Indígenas em Minas Gerais feito em 1828, os Puri eram os únicos índios aldeados que realizavam a coleta de poaia (RAPM 1907: 498). Sabendo disso, as autoridades espírito-santenses poderiam empregar tais indígenas nesta atividade que prometia bons lucros.

Se os Puri, ao final, mostravam-se afeitos à associação com os brancos, o mesmo não pode ser dito sobre os Botocudo.

Na tentativa de estabelecer aproximação com os indígenas Botocudo, o governo espírito-santense construiu, em 1824, o aldeamento de São Pedro de Alcântara. Localizado na “margem direita do rio Doce, [continha] três léguas de costa de mar e [era] compreendido pelo lugar Comboios e rio Doce”. Em aldeamento estabelecido para a “residência dos índios botocudos que se iam domesticando,” não obteve sucesso. Os indígenas deixaram o lugar deslocando-se para Linhares e posteriormente para o Porto de Souza, nos limites com a província mineira, “donde se retiram e tornam a aparecer quando querem, e se destruíram as suas casas” (Vasconcellos 1828), confirmando a grande relutância que estes índios tinham com relação a sua associação com os brancos.

Mesmo com o incentivo da Coroa e dos esforços de Silva Pontes em tornar o Rio Doce navegável e de Rubim, em ampliar as comunicações entre Minas e Vitória, o Espírito Santo ainda permanecia circunscrito ao litoral, tendo poucos povoados e vilas que se afastavam da orla marítima. A efetiva ocupação do seu interior só se daria a partir da segunda metade do século XIX, com a progressiva introdução de imigrantes estrangeiros²⁰.

Ao que parece os atrativos oferecidos

20 Sobre aspectos importantes da ocupação do interior do Espírito Santo na segunda metade do século XIX ver: CAMILO, Tiago de Araújo. 2006. *Entre febres e feras, o imigrante vai à floresta: a saúde e o meio ambiente na formação da colônia de Santa Leopoldina-ES – 1856-1900*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal de Viçosa.

pelo Espírito Santo não foram capazes de seduzir significativo número de colonos. Mesmo com os esforços do governo imperial, que assumiu grande parte dos encargos com a imigração e colonização, o Espírito Santo permanecia fracamente povoado.

No segundo quartel do século XIX, Saint-Adolphe avaliava que,

A província do Espírito Santo pode dizer-se que so é povoada na vizinhança da costa, onde se acham a cidade da Victoria, e as villas de Almeida ou Reis Magos, de Barra Secca, Benevente, [Anchieta], Espírito Santo, Guarapari, Itapemirim e S. Matheus. No interior se vem as novas villas de Linhares, Serra e Vianna, creadas pela assembléa legislativa provincial, as quais por sua importância podem se considerar como pequenas povoações (Saint-Adolphe 1845: 351).

Embora o governo de Rubim tenha sido uma referência da fase próspera no Espírito Santo, já era tarde “para o alargamento alem da serra geral, [...] o auto de medição de 1800 e a carta regia de 1816, que o confirmou, haviam lançado a barreira legal a conquista permitida pela carta de doação de 1534”²¹.

Com esse tímido avanço rumo às áreas interioranas, ao lado de alguns quartéis que surgiram nos sertões, nasceram povoações que, em certos casos, se firmaram, constituindo vilas. Em outros, o fracasso econômico e/ou o confronto com grupos indígenas obrigou os colonos a recuarem para áreas livres da resistência indígena. Estes quartéis tinham como fim ampliar, ou pelo menos assegurar os pontos alcançados no processo de expansão da fronteira agrícola; servir em alguns casos como unidades aduaneiras e facilitar a dinâmica econômica entre as capitânicas, dando proteção aos transeuntes

21 Sobre questões de limite entre as províncias de Minas Gerais e Espírito Santo ver: LIMA, Augusto de. *Memória Histórica e documentada sobre a questão dos limites entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo*. RAPM. Volume IX; fascículos 1,2; ano 1904. p. 17; Carta Régia de 04 de dezembro de 1816, Carta Régia ao Governador, e Capitão General da Capitania de Minas Gerais dando várias providências sobre a abertura de estradas para o interior da dita Capitania. < http://www.brown.edu/Facilities/John_Carter_Brown_Library/CB/general.html > acessado em: 10/ 09/2007.

contra índios hostis e animais ferozes. Desse modo, o governo se esforçava para colocar a América Portuguesa na rota do comércio internacional e, nesse contexto, o litoral espírito-santense ocupava um papel de suma importância.

Para a efetivação da posse e domínio dos espaços coloniais e sua respectiva exploração, era necessário “humanizar”, ou “civilizar” – como se lê frequentemente nos documentos da época – os indígenas “selvagens”. O corte e extração das tão preciosas madeiras, a agricultura, a coleta de drogas do sertão, os intérpretes – conhecidos como línguas – e, principalmente, a proteção contra índios que faziam oposição ao avanço dos brancos só poderiam ter resultado com o apoio de índios aliados. Além do mais, o princípio do povoamento de várias localidades foi muitas vezes engrossado pela composição de indígenas, chegando estes, em muitos casos, a representarem a grande maioria, como nos importantes aldeamentos que se estabeleceram e constituíram-se em vilas. Ao tratar dos primeiros momentos da ocupação de Minas Gerais, Renato Venâncio diz que,

Dada a ausência de caminhos, os cabras da terra deviam percorrer as íngremes trilhas que uniam as lavras ao núcleo urbano, transportando mercadorias essenciais para a sobrevivência do garimpo. A caça, a pesca e a coleta, em virtude da irregularidade das linhas de abastecimento, também parecem ter tido bastante importância nos primeiros tempos da colonização mineira. Enquanto os homens encarregavam-se destas tarefas, as mulheres ocupavam-se do artesanato doméstico ou então trabalhavam na agricultura de subsistência (Venâncio 1997).

É provável que nenhum avanço pudesse ser feito sem a contribuição de alguns grupos indígenas. O percentual de índios em relação aos brancos, sobretudo ao se tratar de arregimentações militares, era esmagador, chegando a corresponder a dez vezes ou mais ao número de brancos.

Tomemos como exemplo o *Mapa da população da província de Espírito Santo* para o ano de 1824, que registra na Vila de Nova

Almeida um total de 3011 índios, enquanto o restante da população, somados brancos pardos e pretos, incluindo os cativos, era de 516 “*almas*”. Em Benevende [Anchieta], dos 2007 habitantes, 848 eram índios. Na aldeia de Linhares, dos 532 habitantes, 261 eram indígenas. Já no censo de 1827 – salvo algumas possíveis irregularidades que o próprio Vasconcellos desconfiava ofuscar as observações –, nota-se uma emigração da população, sobretudo entre os índios e pretos forros, que diminuíram o seu número, “podendo-se atribuir quanto aos índios ao recrutamento para a Força de Terra, Arsenal e Marinha da Corte para onde se têm remetido por vezes não poucos” (Vasconcellos 1828).

Essa observação de Vasconcellos é muito esclarecedora no que tange à verificação de um aspecto importante da história indígena. No que diz respeito às arregimentações militares, os indígenas não foram utilizados como soldados apenas em alguns destacamentos ou na composição de bandeiras e armações durante o período colonial. Foram também largamente utilizados pelas forças militares do então Império do Brasil.

A historiografia do Espírito Santo, durante muito tempo, atribuiu aos povos indígenas boa parte do malogro (se é que este existiu) na ampliação das fronteiras da capitania. Não desconsiderando os diversos fatores de ordem econômica e política sublinhados neste texto, pode-se dizer que o elemento indígena ocupou, sim, grande importância na dinâmica da fronteira do Espírito Santo. Contudo, isso não quer dizer que os indígenas foram apenas um entrave. Muitos deles, associando-se aos brancos, foram de suma importância para o domínio e sustentação dos espaços coloniais.

Embora descrita por Capistrano de Abreu como uma capitania que ocupava situação privilegiada frente às demais (Abreu 2000: 54), parece que isso não foi suficiente para despertar o interesse dos colonos em se fixarem no Espírito Santo, sobretudo quando estavam quase sempre debaixo de investidas dos indígenas que habitavam a região. Sua

posição econômica logo iria se tornar periférica. Diante de tal quadro pode-se perguntar: por que não se desenvolveu, a exemplo de São Paulo, uma sociedade composta por mamelucos, dotados das qualidades necessárias para o esquadramento, a prospecção e devassamento de suas fronteiras subjacentes? Ora, São Vicente era um entreposto que atendia os navios vindos da Europa desde o século XVI. Os primeiros europeus chegados ali haviam deixado uma geração de mestiços que serviu de apoio 30 anos depois²². Tais mestiços foram fundamentais para a resistência dos portugueses posteriores a Martim Afonso de Souza. Como já visto, de maneira distinta do ocorrido na capitania paulista, os espírito-santenses foram desde o início acossados por ferozes ataques indígenas, tendo sua população reduzida e a sua economia emperrada. Aqui cabe mais uma pergunta: por que aqueles primeiros moradores de São Vicente não foram atacados pelos indígenas como os do Espírito Santo? Enquanto os primeiros habitantes da região que viria a ser São Vicente eram uns poucos, não causando nenhum dano à organização social tribal,

22 “É preciso saber que esses paulistas são um amontoado ou mistura de todos os povos e raça...” Relato de Guillaume François de Parscau durante a invasão francesa de 1711. In: FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *Outras visões do Rio de Janeiro Colonial: antologia de textos (1582-1808)*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2000, p. 135; “Estes primeiros colonos que ficaram no Brasil, degradados, desertores, naufragos, subordinam-se a dois tipos extremos: uns sucumbiram ao meio, ao ponto de furar lábios e orelhas, matar os prisioneiros segundo os ritos, e cevar-se em sua carne; outros insurgiram-se contra ele e impuseram sua vontade, como o bacharel de Cananéia, que se obrigou a fornecer quatrocentos escravos a Diogo Garcia, companheiro de Solís, um dos descobridores do Prata”. ABREU, João Capistrano de. 2000. *Capítulos de História Colonial (1500-1800)*. Belo Horizonte, Itatiaia, p. 40; Warren Dean, ao tratar sobre a necessidade da aquisição de cativos indígenas em meio à grande depopulação dos mesmos nas proximidades de São Paulo e São Vicente em meados de 1580, aponta a intensificação das atividades bélicas: “Os próprios colonos, nesse ínterim, haviam aprendido a fazer guerra ofensiva na floresta quando sua segunda geração nativa atingiu a maturidade”. Após mencionar a adoção dos modos indígenas pelos europeus, Dean ponderava: “... os proprietários de terra em São Paulo referiam-se aos nativos que retinham para eles a posse não como rendeiros mas como frecheiros (sic)”. DEAN, Warren. *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira*. Trad. Cid Knipel Moreira. Revisão técnica José Augusto Drummond. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, pp. 75, 85, 86, 105.

o Espírito Santo recebeu habitantes que seguiam uma lógica de exploração de maior vulto determinada a partir da Carta de Doação das Capitanias. Pode-se inferir que essas diferenças no padrão de ocupação da terra foram decisivas no que diz respeito às possibilidades de alianças entre índios e europeus e, por conseguinte, no posterior desenvolvimento do perfil de sua população.

O AVANÇO NA ZONA DA MATA: INTRODUÇÃO DA AGUARDENTE NA MATA DA POAIA

A fim de obter trabalho, favores e, sobretudo, aproximarem-se do indígena da Zona da Mata – a exemplo de outras áreas há muito verificadas na historiografia – foram empregadas várias bugigangas como “presentes” e, depois, também na forma de permuta. Contudo, o produto que parece ter despertado maior interesse entre aqueles foi a aguardente. Por isso essa bebida tornou-se o principal artigo de que os comerciantes de poaia valeram-se para obter suas procuradas raízes.

A prática do escambo era extremamente necessária aos adventícios e, às vezes, desejada pelos indígenas. Porém, quando estes se viam supridos das quinquilharias, de artigos que tinham uma vida útil um pouco mais longa, sem dúvida, o escambo deixava de exercer poder sobre a sociedade indígena, pois a demanda de produtos provenientes dos adventícios era bem limitada. Com a introdução da aguardente, o processo de permuta sofreu uma profunda alteração. Diferente das outras quinquilharias, a aguardente não se avolumava e, ao mesmo tempo, gerava um vínculo de dependência social. Saint-Hilaire relatou a reação dos índios da Zona da Mata que, diante da possibilidade de adquirir a aguardente, se dispuseram a dançar: “...e para levá-los a isso foi necessário prometer-lhes aguardente, licor que já lhes fora distribuída ampla razão” (Saint-Hilaire 1975: 31).

Com a introdução do cultivo da cana

de açúcar na Zona da Mata, o comércio envolvendo aguardente e raízes medicinais foi acelerado. O introdutor da nova prática agrícola, Padre Campos, tinha originalmente como intenção oferecer aos índios aldeados e demais habitantes daquelas áreas mais uma atividade agrícola e comercial. Campos preocupou-se em obter “o açúcar, então sob a forma de rapadura (...) que custava elevado preço quando trazido do distante litoral fluminense” (José 1982: 35).

Contudo, os adventícios logo perceberam que a aguardente era um produto bem mais vantajoso do que o açúcar grosseiro. Diversos engenhos responsáveis pela produção da aguardente surgidos em Minas Gerais desdobraram suas atividades em direção às áreas de fronteira da capitania. Para se ter uma ideia da importância que ocupou a fabricação de aguardente em Minas Gerais nas últimas décadas do século XVIII e nas primeiras do século seguinte, basta sublinhar a existência de quarenta engenhos de cana somente na Freguesia de São João Batista do Presídio²³, Termo da cidade de Mariana, no ano de 1822 – área em que se localizava um importante aldeamento indígena²⁴. Nesses engenhos encontravam-se 245 escravos e 65 empregados. Embora não sejam descritas as “qualidades” desses escravos e empregados, é muito provável que entre eles existissem índios, sobretudo os que passaram por um processo de sedentarização. Para Ângelo Alves Carrara,

A convivência entre as duas culturas promoveu principalmente a sedentarização dos índios. Em troca de roupas, rapadura, feijão, farinha, açúcar, machados, facas, pregos, pólvora, chumbo, os índios se fixaram, receberam terras, e dispuseram delas (...) Ao lado daqueles ex-índios que de algum modo conseguiram sedentarizar-se, aculturando-se, permaneceram existindo índios semi-nômades, que se tornariam agregados das fazendas, caboclos com permissão de terem sua morada nas terras dos proprietários rurais... (Carrara 1993: 51)

23 Atual Visconde do Rio Branco.

24 Lista de Habitantes do Presídio e Ubá – 1819, AHCM, código: 398.

Apesar de Carrara, nesse trecho, não fazer menção à aguardente como um produto largamente oferecido ao indígena, isso fica evidente nas inúmeras reclamações de Guido Thomaz Marlière sobre a oferta de aguardente ao indígena. Segue uma reflexão de Marlière sobre os efeitos maléficis da referida bebida, datada de 07 de março de 1826:

Hé a peste das Aldeias, [a aguardente] o meio infallível de introduzir os Índios a todo equaq.r exesso de se matarem huns aos outros q.do estão inebriados, e de perderem o resp.to e subordinação a q.m os governa. São immensos os exemplos dos funestos eff.tos desta perniciosa droga. — Os Índios a troca della dão mulheres, e filhas aos indignos Contractadores. (...) p.r experiência própria, visto 30 Indios Jornaleiros meus, largarem o Serviço p.a irem beber agoar. te em Caza de hum viz.º, q.' a vendia clandestiname.te, isto não sem prejuízo delles, e meu; p.r q.' não tendo dinhr.º, vendem p.r beber as ferramentas próprias, e as alheias, o q.' tudo se lhes aceita, e se esconde. Em os Arraias frequentados pelos Índios naturaes da paragem como Prezidio de S. João Bap.ta, e Pomba, duas Sodomas, q.' vivem de roubos feitos aos Índios, q.' p.a satisfazer aos preceitos da Religião, em os dias festivos bem vestidos, e sahem nus despidos pelos Taverneiros, q.' são hum em cada caza, e os lanção depois de bêbados na rua aonde morrem apoplecticos, ou esmagados pelos Carros, e Cavallos dos passageiros... (RAPM 1906: 81).

No Termo de Mariana foram produzidos, no ano de 1781, 8250 barris de aguardente²⁵. Essa produção caiu para 6399 no ano de 1786, retomou seu crescimento em 1796 com a produção de 8035 barris e atingiu, no ano de 1804, a quantia de 10455 barris²⁶. Esses números mostram que a aguardente des-

25 Encontram-se no ACMM os seguintes códices referentes à tributação de aguardente: 77, 95, 177, 179, 187, 196, 197, 204, 272, 336, 337, 338, 340, 353, 362, 401, 491, 559 e 657.

26 Códices: 77, 95 (coleta de subsídio literário das aguardentes), 177 e 401 (Manifesto das aguardentes). ACMM. O *Subsídio Literário* foi criado para custear as despesas do ensino na colônia após a expulsão dos jesuítas – principais responsáveis pelo ensino de até então – a partir da segunda metade do século XVIII. Estes números representam apenas o volume de aguardente taxado pelo governo colonial, desconsiderando as possíveis sonegações de impostos.

de cedo passou a ser um produto de importância em Minas Gerais, sobretudo nas áreas próximas e naquelas que compreendiam a Zona da Mata, refutando a ideia de que esta bebida ocupava papel secundário dentro dos engenhos de cana.

Dentre as diversas drogas do sertão, a poaia ou ipecacuanha tornou-se a mais importante no quadro de exportações voltadas para o comércio exterior. No início do século XIX, o Rio de Janeiro exportava aproximadamente quatro toneladas dessa raiz por ano. Contudo, a técnica de coleta empregada pelos “caboclos” na capitania fluminense acabou por eliminar “as ocorrências facilmente encontradas da planta” no seu território. Com isso, a procura pela poaia passou a se concentrar em Minas Gerais (Dean 1996: 147).

Paralela à ação dos missionários que adentraram na Zona da Mata, e até mesmo antes dela, comerciantes de poaia rumavam para o referido local, embaraçando o trabalho, tanto dos catequizadores, quanto daqueles que visavam “civilizar” os índios. Na fase do devassamento, os indígenas, especialmente os do Pomba e do Chopotó dos Coroados, mantinham contato com comerciantes de poaia. A intensificação da procura por essas raízes em território mineiro acabou por contribuir com o devassamento e a posterior ocupação de áreas de floresta ao Leste da região mineradora, ocupando, portanto, papel central na constituição da fronteira jurisdicional do atual território de Minas Gerais. Podemos entender que esse comércio acabou por aproximar índios e brancos, pois, se por um lado os indígenas desejavam a aguardente, por outro, a atividade de coleta necessária para a obtenção dessa bebida não era conflitante com os valores indígenas relacionados à divisão sexual do trabalho. Contudo, esse tipo de aproximação não sinalizava algo positivo, pelo menos para as sociedades indígenas.

Esta atividade comercial já era praticada por alguns indivíduos que desrespeitavam as determinações que visavam impedir o li-

vre trânsito de pessoas entre as capitanias e, como vimos, também despertou o interesse do governo do Espírito Santo desde o início dos oitocentos.

Ao que parece, com o passar de alguns anos, a coleta de poaia deixou de ser uma atividade desempenhada quase que exclusivamente pelos índios e permutada com os comerciantes. No ano de 1821, Antônio Francisco do Espírito Santo, no ato de seu casamento com a escrava Eugênia, assinava um contrato no qual se comprometia a prestar 12 anos de serviço gratuito a Moutinho, senhor da escrava, em troca da liberdade dela. Entre as atividades que cabiam a Antônio do Espírito Santo constava a internação no mato na cata de poaia²⁷.

Os indígenas da Zona da Mata tiveram que se adequar às necessidades dos colonos e, especialmente, da empresa de exploração das novas áreas. Não bastava a criação de um ambiente menos hostil aos colonos, os índios ainda tinham que ser úteis aos brancos e à lógica do Estado. O relatório sobre a situação dos aldeamentos indígenas em Minas Gerais, apresentado ao Diretor Geral das divisões em 1827 (RAPM 1907/1908: 498 et seq), comprova o supracitado. Nele são mencionados os “melhoramentos” que os Sub-Diretores fizeram entre os índios aldeados. Entre os “benefícios” estão:

[...] de os dedicar á agricultura outros á extracção da poálha p.r conta dos Sub-Directores não assalariados: Os Puris, e os Botocudos vão trabalhando progressivamente nos Rios, Doce, e Giquitinhonha, e mesmo 40 dos Índios dissidentes do Sargento Norberto da 5.a Divisão ja trabalhavão, e ajudavão os Soldados nas plantaçoens de 1827 (RAPM 1907/1908: 526).

Fica manifesto que a exploração de poaia não representava um problema em si – pelo menos para alguns interessados nos lucros provenientes dessa prática. Por outro lado, essa atividade era provedora de divisas para a capitania/província de Minas Gerais e
27 *Ação de Liberdade*, Cód. 386, ACSM, 1858. Agradeço à professora Andréa Lisly Gonçalves pela indicação deste documento.

particulares e despertava interesse de muitos negociantes. Em data de 24 de abril de 1822, relata Marlière: “[...] huma pacificação total reinava desde Belmonte ate os Campos de Goitacazes, e em toda a provincia de Minas Geraes que tirou hum dinh.º immenso na negociação da poaia com elles [os índios]....” (RAPM, 1905: 425). Ainda segundo Marlière, a poaia seria um “Artigo de que os Missionários poderião tirar vantagemem em beneficio dos Indios animando este Comemercio; e no Rio Doce há abundancia deste genero” (RAPM 1906: 87).

Devido à sua grande utilização pela medicina da época, a poaia ocupou destacado lugar no quadro de exportações da província de Minas Gerais, podendo superar volumes de outros produtos exportados como a farinha de mandioca e o fubá. No ano de 1839, as quantidades exportadas foram as seguintes: 39 alqueires de poaia, 17 alqueires de fubá e 14 alqueires de farinha de mandioca (Almeida 1995: 110-111).

Se, por um lado, as ditas poaias eram fonte de divisas para as capitanias/províncias que exploravam esse gênero e para comerciantes particulares, por outro, o deslocamento dos indígenas que rumavam para as matas a fim de explorar essas raízes passou a gerar dificuldades no processo de aldeamento. Assim relata um Sub-Diretor de aldeamento indígena: “No meu tempo, aldeamentos inteiros, seduzidos p.r Brasileiros ambiciozos de poalha tem desaparecido...” (RAPM 1907/1908: 526).

Entre os grupos indígenas aldeados na Mata mineira, os conhecidos como Puri eram aqueles que mais praticaram a coleta de poaia. Isso pode ser verificado pela análise do Mapa dos Aldeamentos Indígenas em Minas Gerais, cuja data é de 20 de janeiro de 1828. Dos vinte aldeamentos descritos, cinco eram de índios da nação Puri; um era dos Coropó; um era dos Coroado; cinco eram dos Botocudo; cinco eram dos Naknenuck; um era dos Malali; um era dos Macone e um composto pelas nações Naknenuck e Malali (RAPM 1907/1908: 498 et seq). Curioso é

que, nesses aldeamentos, onde os índios já se encontravam imersos no processo de redução, a extração da poaia era ocupação exclusiva dos índios Puri. Nenhum outro grupo acima mencionado praticava tal atividade. Tal observação sugere que realmente os Puri ofereciam certa dificuldade em se fixarem em aldeamentos estáveis e, assim sendo, rumando para as matas, mantinham seu traço nômade. Também indica a dificuldade de aproximação entre Puri e Coroado e/ou Copopo, uma vez que estes dois últimos já se encontravam em franco processo de associação com os brancos da Zona da Mata.

A abundância das poaias na mata mineira e seu amplo mercado faziam dessas raízes um negócio promissor para aqueles aventureiros que iam à sua procura. “Esses a adquiriam geralmente pelo processo da troca, permutando-a pela aguardente, que, uma vez conhecida do indígena, tornava-se sua perdição...”, como escreve Oiliam José (José 1982: 34). O mesmo é verificado por Marlière:

[...] Há pouco o Cobradór, ou aferidór da Câmara de Marianna vendeo Licença a todos os Fazendeiros, e Poalheiros²⁸ da Matta do Prezidio a Serra da Onça cheia de Aldeãs de Coroados, q' eu tinha livrado da Praga dos Taberneiros p.a a venderem publicam.te [a aguardente] dizendo que com tal Licença, eu não podia mais embarçar a Peste, que introduzia legalm.te confr.e o seu dizer, e ilegalmente conf.e a Ley (RAPM 1906: 81).

Conforme se pode notar, o documento acima faz referência aos comerciantes de poaia como importantes fornecedores de aguardente aos índios.

Aldeados em Meia Pataca – na estrada do Presídio de S. João Batista aos Campos de Goitacases, existente desde 20 de setembro de 1822 –, um grupo de Puri representa bem a imagem dos indígenas alcançados por aqueles que levavam “as graças da civilização”. Assim eles são descritos: “Elles [os Puri] por ora não tem terras próprias para a sua cultura – trabalham como jornaleiros para

os Fazendeiros daquela estrada, e vendem poalha, e outras drogas do Sertão” (RAPM, 1907/1908: 498 et seq). Os viajantes Spix e Martius observaram, por sua vez, o escambo entre indígenas e comerciantes de poaia e perceberam que “... os índios não aceitam dinheiro, porém permutam com cachaça, utensílios de ferro, panos de algodão, etc” (Spix & Martius 1976: 222).

A desorganização da sociedade indígena foi, sem dúvida, um meio eficaz para sua conversão, redução e em alguns casos, até eliminação, e a introdução da aguardente acelerou esse processo.

O escambo observado no século XVIII adquiriu novas dimensões. Os índios que supriam os comerciantes de poaia alteravam práticas herdadas do modo pré-colonial. Em razão da coleta da referida raiz, deixavam, por exemplo, de distribuir de forma equilibrada seu tempo de caça, pesca e coleta. As exigências do escambo também alteravam o calendário da prática ritual, além de criar tensões no interior das aldeias e aldeamentos.

A extração de poaia, ao servir como elemento para o índio ter acesso a bebidas alcoólicas, acelerou o processo de desorganização de sua sociedade. Como se vê, o escambo não pode ser entendido como uma prática não desestruturadora da sociedade indígena – como queria Florestan Fernandes (1981), em seu texto *Antecedentes indígenas*, ou mesmo Alexander Marchant (1980), em: *Do escambo à escravidão*. Essa foi uma prática eficaz que perdurou ao longo do tempo. Existente desde os primeiros contatos entre europeus e indígenas, o escambo cruzou os séculos e espaços geográficos sendo constatado até meados do século XX.

O impacto causado pela busca da poaia na região da Zona da Mata em meados do século XIX não teve antecedentes. A multiplicação das rotas e caminhos para atender essa atividade gerou uma grande incitação à imigração e, desta vez, bem maior do que a estimulada pelos lavradores itinerantes (Dean 1996: 177). Contudo, foi somente a partir da

28 Comerciante de poaias.

segunda metade do XIX que a fronteira passaria a ser alargada numa velocidade nunca vista. O advento da locomotiva destinada ao transporte do produto que assumiria a maior importância nas exportações, o café, inaugurou um novo ritmo de avanço fronteiriço e, por conseguinte, no processo de expropriação do território indígena.

A ALIANÇA GOITACÁ: ASSOCIAÇÃO INDÍGENA E REFORÇO CONTRA OS BOTOCUDO

Em fins do século XVI, alguns dos indígenas homônimos da região de Campos dos Goitacás encontravam-se em paz com os colonos portugueses que para ali rumavam. Segundo o relato de um marujo inglês aprisionado pelos portugueses no Rio de Janeiro na virada do referido século, por meio da permuta os brancos conquistaram a confiança dos índios que, em troca de instrumentos de ferro, como facas e machados, vendiam até mesmo suas mulheres e filhos (França 2000: 27).

Nas primeiras décadas do século XVII, os Goitacá, mesmo diante da imensa mortalidade ocorrida entre suas crianças, fruto provavelmente do choque microbiano, vinham sujeitando-se ao cristianismo. O jesuíta Luís Baralho de Araújo deixou um curioso relato no qual consta o batismo das crianças Goitacá – pelo menos da pequena parcela que sobrevivera ao contato – e a maneira da qual os jesuítas se valiam para convencer os índios a entregar seus filhos e se associarem aos cristãos.

Dissemo-lhes, [aos índios] com o intuito de induzi-los a colaborar com o batismo, que aquelas [crianças] que morreram, como tinham sido ungidas com água batismal, poderiam interceder por seus pais junto ao Senhor. Determinamos, em seguida, que um dos nossos desse sepultura a elas [...] Os bárbaros impressionaram-se muito com essa cerimônia [cerimônia fúnebre] e, desde então, passaram a entregar-nos mais facilmente suas crianças (França 2000: 45).

Digo curioso relato, pois o medo causado pela morte epidêmica, como a ocorrida entre as crianças mencionadas no documento, era um dos principais fatores que conduziam os índios para longe do contato com os brancos. Provavelmente os indígenas Goitacá vislumbraram na aliança com os brancos a possibilidade de ampliar seus poderes para fazer frente a outros grupos indígenas que lhes fossem opositores.

Enquanto o Sertão do Rio Doce podia figurar tanto para Minas quanto para o Espírito Santo, o Sertão dos Goitacases ou Campos dos Goitacases estava situado em uma região que abrangia as capitanias do Espírito Santo e Rio de Janeiro e, posteriormente, aproximou-se da região das Minas Gerais (Barros 1995: passim). Ou seja, mais uma vez estamos diante de uma região de fronteira, cujos limites, como se vê, eram bastante imprecisos.

Habitado por índios Goitacá que resistiram à pressão dos Tupi, dando origem aos índios identificados como Coroado, Coropó e Puri, o sertão dos índios Goitacá teve ainda no início do século XVII o princípio de sua colonização (BARROS 1995: 37)²⁹. A pecuária era então a principal atividade voltada para o mercado Rio de Janeiro. No século XVIII, desenvolveu-se a atividade açucareira. Em 1753 a então Vila de São Salvador dos Campos, hoje Campos dos Goitacases, era anexada à Capitania do Espírito Santo. Somente em 1832, por determinação de uma Carta de Lei, a vila foi transferida para a Capitania do Rio de Janeiro (Reys 1997: passim).

Além da presença dos jesuítas, outras ordens religiosas estiveram presentes na região dos Campos dos Goitacases. Em 1652 se estabeleceram os beneditinos. Também desde 1672 chegaram os missionários capuchinos, contudo não conseguiram grande êxito entre os índios nessa época. Em 1780 outros padres capuchinos fundaram um aldeamento a fim de reduzir os indígenas Coroado re-

29 De acordo com a autora, os Tupinambá haviam chegado há pouco no litoral na época da colonização. Com isso, expulsaram tribos antigas que antes ocupavam a área.

manescentes (Reys 1997: 62). Uma vez pressionados, muitos indígenas da região, como os Coroados, Puri e os remanescentes Coropó, vinham se deslocando para a região do Arraial do Presídio do lado de Minas Gerais, região que nessa época contava, como vimos, com os “prósperos” trabalhos de redução indígena desenvolvidos pelo padre Manoel de Jesus Maria.

O processo de migrações indígenas sofreu, portanto, profundas alterações com a presença dos brancos. A concentração dos Coroados na região presidiense acabou contribuindo para que os Puri, – segundo diversos relatos, naquele contexto seus inimigos – fossem empurrados em direção da capitania do Espírito Santo. A partir daí multiplicaram-se os ataques às minas do Castelo registrados na segunda metade do século XVIII, e, posteriormente, buscando ajuda dos brancos no momento da construção da Estrada Rubim, época em que certamente suas forças já estavam muito debilitadas.

Em 1757, o padre Ângelo Peçanha firmou uma aliança entre os povoadores de Minas Gerais e os indígenas Goitacá. Segundo Manoel Ignácio Machado de Magalhães, tal aliança foi fundamental dez anos mais tarde, durante o governo de Luiz Diogo Lobo da Silva, quando a capitania mineira sofreu ataques dos indígenas Botocudo. Magalhães lembra que, “tendo sido chamados os Goytacazes pelo Padre Ângelo Peçanha em auxílio dos mineiros, correram em defesa dos seus aliados e caíram sobre os Botocudos, e, fazendo nelles grandes estragos forçaram-nos a retirar para além das matas do baixo Rio Doce” (Magalhães 1926).

Como já apontamos, os ataques dos Botocudo correspondem ao período de devassamento da Zona da Mata empreendido pelo deslocamento de colonos que se multiplicavam rumo aos sertões do Pomba e Arraial do Presídio. Não fomos os primeiros, é certo, a verificar tal processo. Maria Leônia e Hal Langfur já disseram que o “ápice da violência que colocou soldados e posseiros contra os índios no sertão mineiro aconteceu não no

início da corrida do ouro, como poderia se imaginar, mas durante a segunda metade do século XVIII na região oriental da capitania” (Resende & Langfur 2007: 8).

É importante sublinhar que o ano de 1767, data dos ataques dos Botocudo de acordo com Magalhães, coincide com a chegada do padre Manoel de Jesus Maria nos sertões ao Leste das Minas. Pressionados pelos Goitacá que se associaram aos mineiros, os Botocudos foram obrigados a se retirar em direção da capitania do Espírito Santo, uma vez que nesta direção ainda existia um grande território, praticamente indevidado. O mesmo aconteceu com os índios Puri. Até fins do século XVIII, eles mantiveram resistência ao processo de associação com os brancos, o que lhes rendeu fama de índios agressivos, como fica ilustrado nos documentos como o mencionado ataque às minas do Castelo e nos relatos de viajantes, como o de Freyreiss. Contudo, como foi observado, acabaram buscando a associação como único recurso à sua sobrevivência. Já os Botocudo continuaram resistindo tenazmente até as primeiras décadas do século XX.

Segundo Joaquim José da Rocha, um militar de origem portuguesa, os Puri aliaram-se aos Botocudo na região fronteira do Espírito Santo na segunda metade do século XVIII, e então passaram a mover contínua guerra contra os Manaxo, Malali, Maxacali, Capoxo e Tambacuri, causando-lhes imensa destruição em suas aldeias e culturas. Ainda de acordo com Rocha, sob ataque dos Botocudo, tais indígenas buscaram associações com os “[...] povoadores de Minas, os quais se lhes têm unido algumas vezes, por pequenas escoltas, enviadas pelos Ex^{mos} Generais, que têm governado as mesmas Minas, para que juntos destruíssem aquelas bárbaras nação (Rocha 1995: 77-78).

O relato de Rocha demonstra o quanto as guerras intertribais intensificaram-se com as pressões desencadeadas pelo avanço da fronteira sobre os povos indígenas na segunda metade do século XVIII.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista a discussão apresentada, reafirmamos o ponto central de nossa pesquisa: a análise da evolução do processo de territorialização dos povos indígenas de Minas Gerais, Espírito Santo e Norte fluminense ao longo do processo de colonização, entendido como processo que se prolonga desde o período definido por trabalhos historiográficos como colonial até os dias atuais, deve levar em conta as territorialidades étnicas e não aquela definida pelos atuais limites administrativos das respectivas unidades da Federação. Tal abordagem possibilitará desfazer alguns equívocos, como a ideia estereotipada de agressores violentos e selvagens construída sobre muitos grupos indígenas, quando, muitas das vezes, estavam eles sendo vítimas de pressões – das mais variadas formas – que os conduziam a grandes deslocamentos, e por sua vez, facilitavam os conflitos. Isso fica evidente quando cruzamos relatos dispersos nas três capitanias/províncias mencionadas e (re)significamos nosso espaço de análise levando em conta a complexa dinâmica étnico-social. Tentamos então, evitar possíveis anacronismos ainda recorrentes quando do uso de metodologias que verticalizam o exame em uma região cingida pelas presentes divisas estaduais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, João Capistrano de. 2000. *Capítulos de História Colonial (1500-1800)*. Belo Horizonte, Itatiaia.

ALMEIDA, Carla Maria C. 1995. “Minas Gerais de 1750 a 1850: Bases da economia e tentativa de periodização”. LPH: *Revista de História*, Mariana, 5:110-111.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. 2000. *Os índios aldeados no Rio de Janeiro colonial: novos súditos cristãos do Império Português*. Tese (Doutorado). Orientador, MONTEIRO, John Manuel. Campinas, SP: Universidade

Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

BARROS, Clara Emilia Monteiro de. 1995. *Aldeamento de São Fidelis: o sentido do espaço na iconografia*. Rio de Janeiro, Ministério da Cultura/IPHAN.

BÔAS, Crisoston Terto Vilas. 1995. *A questão indígena em Minas Gerais: um balanço das fontes e da bibliografia*. *Revista de História*. Ouro Preto, LPH. no. 5,

CAMILO, Tiago de Araújo. 2006. *Entre febres e feras, o imigrante vai à floresta: a saúde e o meio ambiente na formação da colônia de Santa Leopoldina-ES – 1856-1900*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal de Viçosa.

CARRARA, Ângelo Alves. 1993. *A Zona da Mata Mineira: diversidade e continuidade (1839-1909)*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal de Juiz de Fora.

CHAIM, Marivone Matos. 1983. *Aldeamentos indígenas: Goiás, 1749-1811*. 2a Ed. Rev. São Paulo, Nobel; [Brasília], INL, Fundação Nacional Pró-Memória.

CUNHA, Francisco Manoel da. 1844. “Informação que Francisco Manoel da Cunha deu sobre a província, então capitania, do Espírito Santo, ao ministro de Estado Antônio de Araújo Azevedo, 23/6/1811”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*, Rio de Janeiro, VI:461-466.

CUNHA, Francisco Manoel da. 1849. “Ofício Que Francisco Manoel da Cunha dirigiu ao conde de Linhares sobre a capitania, hoje província, do Espírito Santo (26-02-1811)”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*, Rio de Janeiro, XII:511-518

DEAN, Warren. 1996. *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica bra-*

- sileira. Trad. Cid Knipel Moreira. Revisão técnica José Augusto Drummond. São Paulo, Companhia das Letras.
- DIAS, Maria Odila da Silva. V. 1968. "Aspectos da Ilustração no Brasil", RIHGB, nº 278.
- FERNANDES, Florestan. 1981. *Antecedentes indígenas: Organização social das tribos tupis*. In: Holanda, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira*. São Paulo, Universidade de São Paulo.
- FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. 2000. *Otras visões do Rio de Janeiro Colonial: antologia de textos (1582-1808)*. Rio de Janeiro, José Olympio.
- FREIRE, Jose Ribamar Bessa & MALHEIROS, Márcia Fernanda. 1997. *Os aldeamentos indígenas do Rio de Janeiro*. Programa de estudos dos povos indígenas. Departamento de Extensão/SR-3/UERJ.
- JOSÉ, Oiliam. 1982. *Visconde do Rio Branco: terra, povo, história*. Belo Horizonte, Imprensa Oficial.
- LANGFUR, Hal. 1998. *The "Prohibited Lands": conquest, contraband, and indian resistance in Minas Gerais, Brazil, 1760-1808*. University of Texas; Prepared for delivery at the 1998 meeting of the Latin American Studies Association, The Palmer House Hilton Hotel, Chicago, Illinois, September 24-26.
- LIMA, Augusto de. 1904. "Memória Histórica e documentada sobre a questão dos limites entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo", RAPM, IX(1,2):13-14.
- MAGALHÃES, Manoel Ignácio Machado de. 1926. *Resumo Histórico de Ponte Nova*. Ponte Nova, Typografia Ideal.
- MARCHANT, Alexander. 1980. *Do escambo à escravidão: as relações econômicas de portugueses e índios na colonização do Brasil, 1500-1580*. 2º ed., São Paulo, Editora Nacional; [Brasília], INL.
- MONTEIRO, John Manuel. 1999. *A descoberta dos índios*. D.O. Leitura, São Paulo, Ano 17 no 1.
- MATTOS, Izabel Missagia de. 2004. *Civilização e Revolta: os Botocudos e a catequese na Província de Minas*. Bauru, São Paulo, EDUSC.
- PARECER do Conselho Ultramarino sobre o Capitão Jerônimo Pinto Neto... Lisboa, 19 de Fevereiro de 1802. CT: AHU-ACL-CU-007, cx. 06 doc. 476.
- PUNTONI, Pedro. 2002. *A guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: HUCITEC, Editora da Universidade de São Paulo, FAPESP.
- RAPM. 1905. X:425.
- RAPM. 1906. XI(I).
- RAPM. 1907/1908. XII.
- RAPM. 1908. XIII.
- RESENDE, Maria Leônia Chaves de. 2003. *Gentios brasílicos: Índios coloniais em Minas Gerais setecentistas*. Campinas, São Paulo: [s.n.]. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.
- RESENDE, Maria Leônia Chaves de & LANGFUR, Hal. 2007. *Minas Gerais indígena: resistência dos índios nos sertões e nas vilas de El-Rei*. In: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a02.pdf> (acessado em 20 de março de 2009).
- REQUERIMENTO de Domingos Rabelo Pereira e demais sócios, à Rainha [D. Maria I], a pedir carta de sesmarias. Campos dos

Goitacases, [Ant. a. 1795, Março, 07] - CT: AHU-ACL-CU-007, cx. 05 doc. 416

Revista de Antropologia, 2(2), 1954.

REYS, Manoel Martinz do Couto. 1997. *Manuscritos de Manoel Martinz do Couto Reys, 1785*. Rio de Janeiro, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

RIHGB. 1856. 19.

ROCHA, Joaquim José da. 1995. *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais - 1780*. Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro.

RUBIM, Brás da Costa. 1844. "Descrição da Estrada para a Província de Minas Gerais pelo rio Santa Maria mais medição, direção e observação da nova estrada", *RIHGB*, Rio de Janeiro, 6:461-466.

SAINT-ADOLPHE, Milliet. 1845. *Dicionário geographico, histórico e descritivo do Império do Brazil*. Trad. Caetano Lopes de Moura, Tomo I, J.-P. Aillaud.

SAINT-HILAIRE, August de. 1975. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Trad. de Vivalde Moreira, Belo Horizonte, Ed. Itatiaia; São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo.

SPIX, J. B. von & MARTIUS, C. F. P. von. 1976. *Viagem pelo Brasil*. Trad. Lúcia F. Lahmeier. São Paulo, Melhoramentos; Brasília: INL, v. 1.

STEAINS, William John. 1984. "A exploração do Rio Doce e seus afluentes da margem esquerda", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo*, 5.

TODOROV, Tzvetan. 1993. *A conquista da América: a questão do outro*. Trad. Beatriz Perrone Moisés, São Paulo: Martins Fontes.

TRIGGER, Bruce G. 1987. *Etnohistória: pro-*

blemas e perspectivas. San Ruan: Universidad Nacional de San Ruan.

VASCONCELLOS, Inácio Acioli. 1828. *Memória estatística da província do Espírito Santo escrita no ano de 1828*. Vitória: Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. In: <http://www.estacaocapixaba.com.br> (acessado em 09 de novembro de 2007).

VENÂNCIO, Renato Pinto. 1997. *Os últimos Carijós: escravidão indígena em Minas Gerais: 1711-1725*. In: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01881997000200009&script=sci_arttext (acessado em 23 de fevereiro de 2007).

Recebido de 31 de Agosto de 2011

Aprovado em 30 de Outubro de 2011